



ANÁLISE DE RISCOS

Unidade Requisitante - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Número do Processo Licitatório:

Objeto: Aquisição de enxoval para o projeto “**Pacotinho de Amor**” da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

A análise de riscos visa evitar o comprometimento do sucesso da licitação e da boa execução contratual, através de uma análise prévia pormenorizada dos problemas que podem surgir durante o processo licitatório, do impacto de cada risco gerado, bem como de soluções reais que evitem a ocorrência dos danos, identificando ainda os responsáveis por sanar cada risco.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

(Fase preparatória, anterior a publicação do edital)

Risco 01	Risco:	Falta de clareza pelo requisitante quanto aos bens a serem adquiridos, de igual forma a quantidade ou a qualidade inadequada.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Danos (Consequências):	- Possível interferência na qualidade do fornecimento	
		Ação Preventiva	Responsável
	1	Especificar o fornecimento de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer;	Servidor técnico responsável.
	2	Ver contratações pretéritas da própria Administração ou de outras Administrações, com o intuito de ver processos que sirvam como espelhos, em busca da melhor solução.	Servidor técnico responsável
	3	Dar ampla publicidade ao edital em todos os sites eletrônicos que a lei dispõe.	Setor de Licitação.
	4	Realizar gestão por competências e capacitar os servidores.	Autoridade competente da Unidade Demandante
		Ação de Contingência	Responsável
	1	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham surgir no processo de disputa de preço.	Servidor técnico responsável
	2	Substituir os servidores sem capacidade	Autoridade competente da Unidade Demandante

	Risco:	Estimativa de preço em desacordo com os valores praticados pelo mercado.
--	---------------	--



Risco 02	Probabilidade:		Baixa
	Impacto:		Alto
	Dano (Consequência):		Disputa de preço deserta ou contratação por preço elevado.
		Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar adequada pesquisa de mercado, através das disposições contidas no art. 23 da Lei 14.133/21, utilizando a fonte variável de preços, sempre que possível.	Servidor técnico responsável pela pesquisa de preços
		Ação de Contingência	Responsável
	1	No caso de preço elevado, deve o agente de contratação/pregoeiro negociar a redução dos valores propostos.	Agente de contratação /pregoeiro

Risco 03	Risco:		Atraso no processo licitatório de contratação, por demora de conclusão de todas as etapas do fluxo do macroprocesso.
	Probabilidade:		Médio
	Impacto:		Alto
	Dano (Consequência):		Atraso no procedimento da contratação.
		Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar ETP/TR com tempo suficiente para a tramitação do processo, obedecendo todos os prazos legais e neste artefato estimando um tempo de conclusão do processo;	Servidor técnico responsável.
		Ação de Contingência	Responsável
	1	Acompanhar o andamento do processo cobrando as áreas responsáveis por cada etapa.	Servidor técnico responsável

Risco 04	Risco:		Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares, levando à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração.
	Probabilidade:		Baixa
	Impacto:		Alto
	Dano (Consequência):		- Desperdício de recursos (exemplo., financeiro, pessoal) públicos; - Impossibilidade de contratar, devido à irregularidades, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação.
		Ação Preventiva	Responsável



	1	Assessoria jurídica não aprova processo de contratação que não contenha os estudos técnicos preliminares ou justificativa pormenorizada para dispensa destes, conforme decreto municipal	Procuradoria
		Ação de Contingência	Responsável
	1	Acompanhar o andamento do processo cobrando as áreas responsáveis por cada etapa.	Servidor responsável por cada artefato

Risco 05	Risco:	Contratação sem realização de análise de riscos, levando à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência):	- Desperdício de recursos (exemplo, financeiro) - Impossibilidade de contratar, devido à irregularidades, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação.	
		Ação Preventiva	Responsável
	1	Assessoria jurídica não aprova processo de contratação que não contenha a análise de risco ou justificativa pormenorizada para dispensa desta, conforme decreto municipal	Procuradoria
		Ação de Contingência	Responsável
	1	Acompanhar o andamento do processo cobrando as áreas responsáveis por cada etapa.	Servidor técnico responsável

FASE DE ANÁLISE: SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Entre a publicação do edital e assinatura do contrato)

Risco 01	Risco:	Licitações com editais não padronizados, elaborados por cada unidade demandante.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano (Consequência):	- Esforço desnecessário para elaborar editais. - Repetição de erros, ante o "reaproveitamento de editais".	
		Ação Preventiva	Responsável
	1	A procuradoria e controle interno devem aprovar as minutas padronizadas para que todas as unidades demandantes adotem esses artefatos; podendo valer-se das minutas de editais disponibilizadas pela AGU como base.	Procuradoria e Controle Interno
		Ação de Contingência	Responsável
	1	Não emitir parecer favorável à fase preparatória, haja vista não adoção de minutas padronizadas e aprovadas.	Procuradoria



Risco 02	Risco:		Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações/recursos.	
	Probabilidade:		Baixa	
	Impacto:		Médio	
	Dano (Consequência):		- Atraso no procedimento de contratação; - Impugnação do processo de contratação.	
		Ação Preventiva		Responsável
	1	Especificar o fornecimento/serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer;		Servidor responsável por confeccionar o edital.
	2	Realizar amplo estudo e pesquisa de mercado com empresas que possuam expertise na execução de tais fornecimentos/serviços buscados.		Servidor responsável por confeccionar o edital.
	3	Adotar o uso de minutas padronizadas e aprovadas pela Procuradoria e Controle Interno.		Procuradoria e Controle Interno
		Ação de Contingência		Responsável
	1	Tomar as providências necessárias para saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir, ratificando ou retificando as pontuações apontadas, no intuito de dar celeridade para a realização da contratação.		Servidor responsável por confeccionar o edital, se impugnação ou pedido de esclarecimentos. Agente de contratação ou pregoeiro, se recursos.

Risco 03	Risco:		Disputa de preço resultar sem vencedor habilitado e/ou deserta.	
	Probabilidade:		Baixa	
	Impacto:		Alto	
	Dano (Consequência):		Atraso no procedimento da contratação.	
		Ação Preventiva		Responsável
	1	Dar ampla publicidade ao edital;		Setor de Licitações.
	2	Verificar as exigências solicitadas e analisar se estas encontram-se compatíveis com a realidade do mercado ou se ocasionaram restrição à competição.		Servidor responsável por confeccionar o edital
		Ação de Contingência		Responsável
	1	Realizar novo processo de contratação.		Servidor da Unidade requisitante.



Risco 04	Risco:	Utilização do pregão/concorrência presencial em detrimento do eletrônico(o).	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano (Consequência):	- Diminuição da competição e transparência em relação à forma eletrônica e consequente prática de ato de gestão anti-econômica.	
		Ação Preventiva	Responsável
	1	Orientação para os processos licitatórios serem na forma eletrônico sob pena de ofensa ao art. 17, parágrafo 2º da Lei n. 14.133/21.	Procuradoria e Controle Interno
		Ação de Contingência	Responsável
	1	Justificar de forma bem pormenorizada quando a licitação for em formato presencial haja vista a inviabilidade realizá-la na forma eletrônica, buscando a inibição de empresas aventureiras por meio de especificações claras e precisas (ex., modelo de remuneração com pagamento por resultados, sanções claras por inadimplemento na execução do contrato) e previsão no edital de penalidades por desistência injustificada.	Servidor da Unidade Requisitante.

FASE DE ANÁLISE: SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Após a assinatura do instrumento contratual até o encerramento da contratação)

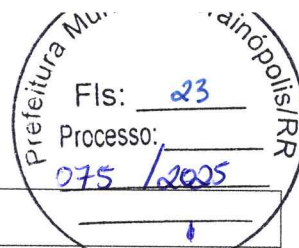
Risco 01	Risco:	Serviço/Fornecimento prestado de forma inadequada, insatisfatória e/ou ineficiente.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Danos (Consequências):	- Descumprimento de cláusulas contratuais e não concretização da política pública e/ou atividade administrativa; - Possibilidade de inexecução e extinção do contrato.	
		Ação Preventiva	Responsável
	1	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	Gestor e Fiscal de contrato.
	2	Fiscalizar e acompanhar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas.	Gestor e Fiscal de contrato.
		Ação de Contingência	Responsável
	1	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas.	Gestor e Fiscal de contrato.



	2	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	
	3	Aplicação de penalidades.	
	4	Convocar segunda colocada para continuidade dos fornecimentos/serviços.	

Risco 02	Risco:		Solicitações de execução do objeto além da capacidade de controle e de fiscalização, haja vista a nomeação de atores sem as competências necessárias à fiscalização.
	Probabilidade:		Baixa
	Impacto:		Médio
	Danos (Consequências):		- Sobrecarga de trabalho para os fiscais do contrato. - Fragilidades na gestão e fiscalização contratual, que geraram atestes errados dos resultados entregues e risco de pagamentos indevidos à empresa. - Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas. - Execução sem acompanhamento por pessoal sem a qualificação adequada, acarretando má qualidade nos produtos entregues ou serviços prestados.
		Ação Preventiva	Responsável
	1	Providenciar capacitação para servidores do órgão/entidade que atuam como fiscais de contrato.	Unidade Requisitante e Gestor e Fiscal de contrato.
	2	Alta administração mantém quadro de servidores/empregados com capacitação adequada a exercer os vários papéis na gestão contratual	
	3	Representante da administração que for nomeado para atuar na fiscalização ou gestão contratual que não detenha competências para tal notifica formalmente autoridade que o nomeou sobre sua falta de competência.	
	4	Realizar reuniões de planejamento a fim de priorizar o que deverá conter na Ordem de Serviços/Fornecimentos, possibilitando melhor aproveitamento das demandas efetuadas a contratada.	
		Ação de Contingência	Responsável
	1	Implantação de controles internos e fluxos de processos de aprovação, a fim de compatibilizar as demandas de serviços/fornecimentos à disponibilidade e vazão da equipe para gerenciar e validar adequadamente os serviços/fornecimentos entregues.	Gestor e Fiscal de contrato.

	Risco:	Ausência de dotação orçamentária para a execução do contrato.
	Probabilidade:	Baixa



Risco 03	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência):	A contratada não receber pelos fornecimentos/serviços prestados, prejudicando o andamento da execução contratual.	
		Ação Preventiva	Responsável
	1	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o período de vigência.	Setor financeiro
		Ação de Contingência	Responsável
	2	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Setor financeiro

LEGENDA:

- **Risco:** Acontecimento capaz de impactar o objeto da contratação.
- **Dano:** Impactos gerados pelo risco, quando ocorrido.
- **Probabilidade:** Chance de o acontecimento de risco ocorrer.
- **Níveis de impacto:**
 - **Baixo:** Danos que não afetem o processo/serviço.
 - **Médio:** Danos que afetem parcialmente o processo/serviço, gerando atraso ou interferindo de alguma forma em sua qualidade.
 - **Alto:** Danos que afetem a essência do processo/serviço, impedindo sua execução.
- **Ações Preventivas:** Providências que impeçam ou diminuam a probabilidade de o risco ocorrer.
- **Ações de Contingência:** Providências que resolvam ou pelo menos diminuam os danos causados pelo risco.

Rorainópolis-RR, 12 MAIO de 2025

DANIELLY DALTRÔ SOUSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto-P Nº 081/2025